

PODER LEGISLATIVO DE CAMPO MOURÃO
ESTADO DO PARANÁ

RUA FRANCISCO FERREIRA ALBUQUERQUE 1488 - TELEFAX (44) 3518-5050 - CEP 87302-220
C.N.P.J. 79.869.772/0001-14
CONTATO@CAMPOMOURAO.PR.LEG.BR
WWW.CAMPOMOURAO.PR.LEG.BR



COMISSÃO PERMANENTE DE LEGISLAÇÃO E REDAÇÃO.

PARECER AO SUBSTITUTIVO DO PROJETO DE LEI Nº 207/2025

AUTORIA: EXECUTIVO MUNICIPAL

PROCESSO DIGITAL 54967/2025, DE 03/11/2025

ENVIADO À COMISSÃO PERMANENTE DE LEGISLAÇÃO E REDAÇÃO

RELATOR - VEREADOR ESCRIVÃO PARMA

RELATÓRIO.

O Executivo Municipal, no uso de suas atribuições, apresentou para deliberação desta Casa de Leis o Projeto de Lei nº 207/2025, por meio do Processo Digital nº 54967/2025, em 03 de novembro de 2025, que **“Autoriza o Poder Executivo a contratar operação de crédito com a CAIXA ECONÔMICA FEDERAL, e dá outras providências.”**

Em 03 de novembro de 2025, o presente Projeto de Lei foi levado a conhecimento dos nobres Edis por meio de ofício oriundo da Coordenadoria de Assuntos Legislativos. Em seguida, o Presidente desta Casa de Leis encaminhou o projeto à Comissão Permanente de Legislação e Redação para emissão de parecer. Recebido pela Comissão, o Projeto de Lei nº 207/2025 teve como relator o Vereador Escrivão Parma.

Na data de 05 novembro de 2025, o Poder Executivo protocolou o substitutivo ao Projeto de Lei nº 207/2025.

É o relatório.



PODER LEGISLATIVO DE CAMPO MOURÃO
ESTADO DO PARANÁ

RUA FRANCISCO FERREIRA ALBUQUERQUE 1488 - TELEFAX (44) 3518-5050 - CEP 82302-220
C.N.P.J. 79.869.772/0001-14
CONTATO@CAMPOMOURAO.PR.LEG.BR
WWW.CAMPOMOURAO.PR.LEG.BR



VOTO DO RELATOR:

No uso das atribuições a qual me confere o Artigo 39, inciso I, do Regimento Interno desta Casa de Leis, Relato que: Em data de 03 de novembro 2025, por meio do Processo Digital nº 54967/2025, o Executivo Municipal protocolizou neste Poder Legislativo o substitutivo ao Projeto de Lei nº 207/2025, que **“Autoriza o Poder Executivo a contratar operação de crédito com a CAIXA ECONÔMICA FEDERAL, e dá outras providências.”**

Em sua Justificativa o autor relata: *“Encaminho para apreciação dessa Casa Legislativa o Projeto Substitutivo ao Projeto de Lei nº 207/2025, que dispõe sobre a autorização para o Poder Executivo contratar operação de crédito com a CAIXA ECONÔMICA FEDERAL, e dá outras providências. A proposta tem por objetivo a contratação de financiamento junto à Caixa Econômica Federal, no valor de até R\$ 20.000.000,00 (vinte milhões de reais), no âmbito do FINISA - Financiamento à Infraestrutura e ao Saneamento, destinados a infraestrutura e mobilidade urbana, contratação e execução de obras civis, reformas e ampliações, contratação de estudos técnicos e projetos, bem como a contrapartidas de Convênios. Considerando haver a necessidade de investimentos nas áreas especificadas, em especial, para cobrir contrapartidas de Convênios a serem firmados, e a ausência de recursos disponíveis nos cofres públicos municipais para tal finalidade, buscou-se condições de se obter uma operação de crédito em valor que pudesse custear os referidos projetos, quando então, verificou-se que a Caixa Econômica Federal apresentou melhor oferta de financiamento, chegando se ao valor de R\$ 20.000.000,00 (vinte milhões de reais), conforme proposta da Instituição Financeira em anexo. É público e notório que o Governo do Estado tem anunciado a possibilidade de firmar Convênios com o Município de Campo Mourão, realizando consideráveis repasses de recursos; porém, para que isso se materialize, se faz necessária as contrapartidas por parte da municipalidade, o que justifica, precípua mente, esta*



PODER LEGISLATIVO DE CAMPO MOURÃO
ESTADO DO PARANÁ

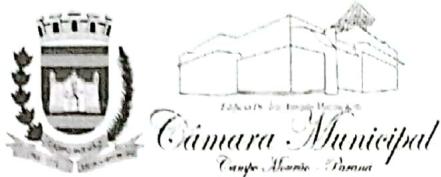
RUA FRANCISCO FERREIRA ALBUQUERQUE 1488 - TELEFAX (44) 3518-5050 - CEP 87302-220
C.N.P.J. 79.869.772/0001-14
CONTATO@CAMPOMOURAO.PR.LEG.BR
WWW.CAMPOMOURAO.PR.LEG.BR



proposição. Neste contexto, para demonstrar aos Nobres Edis toda a projeção e impacto financeiro desse financiamento, segue em anexo a esta Mensagem Justificativa o relatório da simulação do financiamento a ser firmado com a Caixa Econômica Federal no âmbito do FINISA, com os valores previstos como impacto financeiro para os 120 (cento e vinte) meses. Vale ressaltar que as ações a serem executadas com os recursos do financiamento não possuem caráter continuado, dispensando, então, o demonstrativo de impacto orçamentário e financeiro de que trata o artigo 16 da Lei de Responsabilidade Fiscal (Lei Complementar Federal nº 101, de 04 de maio de 2000). A pretensão de financiamento está de acordo com os limites de endividamento, nos moldes das Resoluções nº 40 e nº 41 do Senado Federal. Salienta-se que este substitutivo está sendo encaminhado em virtude de adequações técnicas e necessárias à aprovação do financiamento junto à Caixa Econômica Federal."

A Procuradoria-Geral apresentou o Parecer Jurídico nº 1234/2025, manifestando-se favorável à tramitação do Projeto de Lei nº 207/2025. E o substitutivo foi protocolado para adequações técnicas e necessárias à aprovação do financiamento junto à Caixa Econômica Federal.

Desta forma, o poder atribuído a este Vereador, por não constatar nenhuma constitucionalidade ou ilegalidade, e considerando tudo o que foi exposto nesta Relatoria, em conformidade com o artigo 39, inciso I do Regimento Interno desta Casa de Leis, manifesto **VOTO FAVORÁVEL À TRAMITAÇÃO DO SUBSTITUTIVO AO PROJETO DE LEI Nº 207/2025.**



PODER LEGISLATIVO DE CAMPO MOURÃO

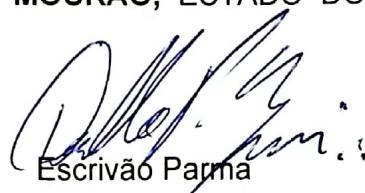
ESTADO DO PARANÁ

RUA FRANCISCO FERREIRA ALBUQUERQUE 1488 - TELEFAX (44) 3518-5050 - CEP 87302-220
C.N.P.J. 79.869.772/0001-14
CONTATO@CAMPOMOURAO.PR.LEG.BR
WWW.CAMPOMOURAO.PR.LEG.BR



SALA DAS SESSÕES DO PODER

LEGISLATIVO DE CAMPO MOURÃO, ESTADO DO PARANÁ, em 10, de novembro, de 2025.



Escrivão Parma
Vereador – PSD
RELATOR

VOTOS DOS MEMBROS DA COMISSÃO PERMANENTE DE LEGISLAÇÃO E REDAÇÃO – SUBSTITUTIVO AO PL 207/2025.

O Vereador **IBNEIAS TEIXEIRA - BINA** se manifesta, aos termos do parecer:

- | | |
|-------------------------------------|-----------|
| <input checked="" type="checkbox"/> | Favorável |
| <input type="checkbox"/> | Contrário |
| <input type="checkbox"/> | Ausente |

Assinatura: 

O Vereador – Membro **MARCIO BERBET** se manifesta, aos termos do parecer:

- | | |
|-------------------------------------|-----------|
| <input checked="" type="checkbox"/> | Favorável |
| <input type="checkbox"/> | Contrário |
| <input type="checkbox"/> | Ausente |

Assinatura: 